

# **P** Tribunal em **Pauta19**

Informativo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul • Setembro 2011

## @-TCE

**Novo sistema de tramitação  
de processos**

**06**



**Iniciada  
auditoria no  
Aquário do  
Pantanal**

**02**



**SICAP completa  
ciclo de  
tramitação  
eletrônica**

**04**

# Iniciada auditoria no Aquário do Pantanal



O TCE/MS já iniciou a auditoria da obra do Aquário do Pantanal e disponibilizou em seu site na internet ([www.tce.ms.gov.br](http://www.tce.ms.gov.br)) informações sobre a auditoria e imagens do estágio atual da obra, conforme portaria TC/MS nº 17/2011, assinada no dia 24 de agosto pelo conselheiro-presidente Cícero Antonio de Souza. Essa é a primeira auditoria do programa especial de acompanhamento de obras, denominado “Obra em Fiscalização” que, entre outras inovações, permitirá à população acompanhar pela internet a evolução das obras públicas fiscalizadas pela Corte de Contas. Uma placa instalada no canteiro de obras identifica que o TCE/MS está fiscalizando o empreendimento.

De acordo com o relatório do TCE/MS, fisicamente foram executados 8% da obra e, pelo cronograma financeiro, foram desembolsados R\$ 4.022.108,56, representando 4% do total previsto de R\$ R\$ 84,7 milhões a serem pagos até outubro de 2013, quando a obra deverá estar concluída. De acordo com o coordenador da auditoria, o analista de Controle Externo do TCE/MS, Domingos Sahib Neto, as informações serão periodicamente atualizadas, sempre que forem realizadas inspeções na obra, de forma que a população possa acompanhar o andamento do empreendimento. Segundo ele, a fiscalização

será mensal e está sendo feita com base em um manual técnico para padronizar procedimentos.

Para ter acesso às fotos e informações sobre a obra, o interessado deve selecionar a opção “Obra em Fiscalização”, localizada no menu “Serviços e Consultas” do site do TCE/MS, e escolher a opção “detalhes”. De acordo com o relatório da Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente, também disponível na página sob a forma de arquivo em PDF para download, no período de 25/04 a 10/07 foram realizadas três medições, totalizando obras realizadas no montante de R\$ 4 milhões, pagos através das notas fiscais 138, 148 e 156.

O conselheiro Cícero de Souza explica que “o objetivo é acompanhar de perto e periodicamente a execução dessas obras de forma a prevenir os erros, evitando danos ao erário público”. Segundo ele, com essa medida o TCE está cumprindo com sua missão constitucional. “Queremos garantir a transparência das ações do TCE/MS e permitir que a população acompanhe o andamento das obras de maior relevância em execução no Mato Grosso do Sul”, afirma. O presidente explicou que gradualmente outras obras de grande porte e relevância do governo do Estado, municípios e empresas públicas, serão incluídas no projeto “Obra em Fiscalização”.



Presidente e conselheiros durante assinatura de implantação do projeto



**Tribunal de Contas**  
Estado de Mato Grosso do Sul

EXPEDIENTE

CORPO DELIBERATIVO

**Presidente** - Cícero Antonio de Souza  
**Vice-Presidente** - Iran Coelho das Neves  
**Corregedor-Geral**  
Paulo Roberto Capiberibe Saldanha  
**Conselheiros**  
José Ancelmo dos Santos  
José Ricardo Pereira Cabral  
Waldir Neves Barbosa  
Marisa Serrano

CORPO ESPECIAL:

**Auditor**

Joaquim Martins de Araújo Filho

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:

**Procurador-Geral de Contas**

Ronaldo Chadid

**Procurador-Geral-Adjunto de Contas**

José Aêdo Camilo

**Corregedor-Geral de Contas**

João Antônio de Oliveira Martins Júnior

**Procurador de Contas**

Terto de Moraes Valente

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Chefe da Assessoria de Comunicação Social**

Flávio Teixeira (MTE/MS 15)

**Assessor de Imprensa**

Luiz Junot (MTE/MS 99)

**Jornalista** - Débora Charro (MTE/MS 194)

**Estagiária de Jornalismo** - Bruna Galina

**Publicitários** - Fabi Rezek e Cezinha Galhardo

**Estagiários de Publicidade**

Alexandre Butkenicius Silveira e Tarcísio Ferreira

**Fotógrafo** - Roberto Araújo (MTE/MS 140)

**Secretário** - Roberto Munhoz

# Comissão vai apurar crescimento da dívida ativa do Estado que soma R\$ 3,5 bilhões

**C**om o propósito de apurar o real crescimento da dívida ativa de Mato Grosso do Sul, foi publicada no dia 19 de agosto, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MS, a Portaria TC/MS N° 16/2011, que institui a Comissão de Acompanhamento das Contas a Receber do Estado. Foram designados para compor a Comissão os conselheiros José Ancelmo dos Santos e Waldir Neves Barbosa e o procurador de contas, João Antônio de Oliveira Martins Jr. (foto).

Segundo o conselheiro presidente Cícero de Souza, o constante e progressivo crescimento da dívida ativa do Estado e o baixo índice de arrecadação da dívida ativa foi objeto de apontamentos durante a sessão especial do Pleno do TCE/MS, realizada em 15 de junho passado, para votar o parecer prévio referente à Prestação de Contas de 2010 do Governo do Estado. De acordo com o parecer, elaborado pelo conselheiro José Ricardo Pereira Cabral, em 2010, para uma dívida ativa de R\$ 3,5 bilhões foram arrecadados apenas R\$ 5,5 milhões, representando um índice de arrecadação da dívida ativa de apenas 0,15%.

De acordo com o parecer, nos últimos dez anos o saldo da dívida ativa passou de R\$ 567.809.933,70, em 2000, para R\$ 3.462.501.791,83, em 2010. Os índices de arrecadação por sua vez nunca ultrapassaram a casa dos 1,86% em 2005, quando foram arrecadados R\$ 26.803.103,94. Nos últimos quatro anos,

os índices de arrecadação foram: 0,15% em 2007; 0,17% em 2008; 0,51% em 2009 e novamente 0,15% em 2010.

A preocupação com estes resultados negativos levou o conselheiro relator das Contas de 2010 a apresentar, como primeira recomendação ao Governo do Estado, “evidenciar na Prestação de Contas, as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, visando aprimorar a cobrança da dívida ativa”, no que foi acompanhado pela unanimidade dos conselheiros.

O relatório-voto do conselheiro José Ricardo Pereira Cabral registra que, apesar da edição da Lei Estadual n° 3.720 de 14 de agosto de 2009, conhecida também, como Lei da Anistia, as medidas adotadas, visando a recuperação desses créditos, não se mostraram eficientes.

O conselheiro Cícero de Souza destaca na Portaria que a missão institucional do TCE/MS é a de tornar eficaz a fiscalização das verbas públicas, “daí a necessidade de acompanhamento do crescimento da dívida ativa do Estado através da apuração de seu real montante”. Segundo ele, o cômputo destes valores está condicionado não somente à análise das contas já pagas, mas, sobretudo, na apreciação das contas a receber.

## Comissão solicita informações à PGE e AGE

A comissão com o propósito de apurar o real crescimento da dívida ativa do Estado reuniu-se no último dia 21 de setembro para analisar os trabalhos já iniciados. De acordo com o procurador de contas do Ministério Público de Contas (MPC/MS), João Antônio de Oliveira Martins Júnior, no dia 08 de setembro, a Comissão enviou ofício ao governador André Puccinelli comunicando o início dos trabalhos; e ao procurador Geral do Estado, Rafael Coldibelli e ao Auditor Geral do Estado, Rédel Furtado Neres, solicitando informações e documentos a respeito da dívida.

O procurador Geral tem 60 dias e o auditor geral 30 dias para enviar as informações solicitadas. Segundo João Antônio de Oliveira Martins Júnior, o que mais preocupa os membros da Comissão é o valor elevado da dívida, hoje em R\$ 3,5 bilhões. “Inicialmente esse trabalho tem caráter informativo e colaborativo no sentido de apurar a situação da dívida ativa do Estado, e ao final, teremos uma radiografia completa para análise e providências a serem tomadas, baseadas nas orientações dos membros da Comissão e do próprio Tribunal de Contas, MPC/MS e Governo”, explica.



# Tramitação de processos eletrônicos através do SICAP é concluída

**A**o assinar, no dia 14 de setembro, as primeiras 40 Decisões Singulares regulares sobre atos de pessoal dos órgãos jurisdicionados ao TCE/MS, o conselheiro José Ancelmo dos Santos concluiu em 100% o processo de encaminhamento de informações e documentos através de meio eletrônico de dados pelo Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal (SICAP), que teve início em março de 2010.

De acordo com o conselheiro, “este ato representa a concretização do processo de modernização, porque passa o Tribunal rumo ao progresso, que através do Sistema permite maior agilidade nas análises dos atos praticados pelos gestores, bem como, permite uma economia significativa dos recursos públicos, já que eliminamos totalmente a utilização de papel”, destacou.

José Ancelmo dos Santos disse ainda que “os esforços dos conselheiros, Ministério Público de Con-

tas (MPC), servidores e do presidente da Corte de Contas, conselheiro Cícero de Souza têm sido no sentido de investir na capacitação e utilização de sistemas para que, em breve, um grande passo seja dado, que é o de promover a fiscalização dos nossos 900 órgãos jurisdicionados totalmente “on-line”, ou seja, em tempo real”, afirmou.

Pesquisa – No mês de agosto, o TCE/MS promoveu uma enquête indagando qual a opinião do internauta sobre o SICAP, revelando que 84% das pessoas que votaram, aprovam o Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal (SICAP). O resultado foi considerado bastante satisfatório pelo diretor da Inspeção de Atos de Pessoal (ICAP), Sebastião Mariano Serrou, para quem a enquête on-line é um instrumento valioso para medir a eficiência do sistema. “Para nós, é importante saber a opinião do jurisdicionado, tanto que estamos estudando a realização de uma pesquisa mais aprofundada sobre a aceitação e funcionalidade do SICAP”.

SICAP - O Sistema permite o encaminhamento, por parte dos órgãos jurisdicionados, de informações e documentos relativos a atos de pessoal através do meio eletrônico de dados. As informações começaram a ser apresentadas inicialmente pelo cadastro dos planos de cargos e carreiras, concursos públicos e quadro de pessoal. Hoje os processos de atos de pessoal já estão tramitando de forma totalmente eletrônica e, desde fevereiro deste ano, ocorre o acompanhamento de notificações eletrônicas, junto aos seus órgãos jurisdicionados.

No caso dos processos considerados irregulares, estes se dão através de Decisão Simples pelos conselheiros, antes, porém passando por análise da ICAP, pelo parecer do MPC, por julgamento pelas Câmaras ou Pleno, conforme o caso, enviados ao Cartório do TCE para registro e publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE, e finalmente disponibilizado ao jurisdicionado no sistema. Todo este processo, seja regular ou irregular, é realizado por meio eletrônico, sem impressão de papel.



# Marisa Serrano defende alterações no PNE 2011/2020



O Plano Nacional de Educação (PNE) 2011/2020, que está para ser votado pelo Congresso Nacional até o final deste ano, necessita de emendas urgentes para que o País possa realmente cumprir seu papel na educação, e que venha a vislumbrar um futuro melhor para a sociedade. A opinião é da conselheira do TCE/MS e ex-senadora, Marisa Serrano, durante sua conferência no Seminário de Capacitação realizado em Campo Grande, no mês de setembro, no auditório da MACE, promovido pela Secretaria de Estado de Educação e Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de MS.

Falando para cerca de 300 gestores, secretários e membros dos conselhos de educação estadual e municipais, a conselheira Marisa Serrano, que também é educadora, fez um breve balanço do Projeto de Lei 8.035/2010 de 20/12/2010, ou PNE 2011/2020, que segundo ela, em seu artigo 1º, explicita o objeto da lei proposta, relacionando-a ao artigo 214 da Constituição Federal. “Esse dispositivo determina a elaboração de planos decenais para articular e integrar as ações dos diversos entes federados em um sistema nacional de educação”, explica.

Ela informa ainda, que há dez anos participou da elaboração e aprovação do 1º PNE, e que este deveria ser utilizado como comparativo para a proposta atual. “Não sabemos, por exemplo, como ou de que forma as metas propostas foram

determinadas, e em alguns casos precisamos avançar mais”, destaca.

Segundo a conselheira o PNE estrutura-se em 12 artigos de caráter normativo; 10 diretrizes; anexo com 20 metas estruturantes e 170 estratégias de implementação. Apesar de afastada do Poder Legislativo, Marisa Serrano clamou os gestores (governadores, prefeitos e secretários de educação) para que unam forças em torno de apresentação de propostas de emendas através de suas bancadas (deputados e senadores) que venham corrigir certas distorções e dúvidas no Plano apresentado pelo Ministério da Educação (MEC). Acrescentou que ela mesma está em contato com os colegas no Congresso para que as sugestões sejam acatadas, e que já existem cerca de três mil emendas ao Projeto apresentado pelo MEC.

Conclusões - De acordo com a conselheira Marisa Serrano é preciso garantir a formação de nível superior para todos os professores do ensino básico; é necessário promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e valorizar o estágio docente e estimular a pós-graduação para pelo menos 50% dos professores.

Valorização do Magistério – A conselheira aponta que é errado sugerir a aproximação e não a equiparação do rendimento médio do professor ao rendimento médio das demais categorias profissionais de escolaridade equivalente. Do jeito que está no Plano, “não há estratégias as-

sertivas que demonstrem o compromisso de promover aumentos reais do piso da categoria”, observa.

Ensino Médio - Para atingir a meta de universalização e expansão das matrículas, é preciso oferecer vagas diurnas e noturnas. É possível evitar a evasão escolar priorizando e investindo em formação do professor, material didático e laboratórios.

Educação Especial Inclusiva – É fundamental garantir acessibilidade total e formação específica do docente para atender a este público. É importante também resguardar a oferta de atendimento educacional especializado para os alunos impedidos de participar do ensino regular.

Educação de Jovens e Adultos - Não há meta específica para garantir a integração de 25% do EJA à educação profissional. A falta de ações pode esconder baixa cobertura e suboferta.

Educação Profissional – É tímida a intenção de dobrar a matrícula da educação profissional técnica de nível médio. O ensino técnico pode ocorrer pela rede federal, pelas redes estaduais e pelo sistema S, presencial e à distância, portanto a meta poderia ser maior.

Ensino Superior - Para aumentar a taxa de matrículas em 50%, é preciso garantir mais vagas e maior eficiência nas universidades federais. Promover a discussão das cotas sociais e raciais. Criação de um fundo garantidor para financiamento estudantil em instituições privadas.

Pós-Graduação – Para atingir titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores em entidades públicas ou privadas, como está previsto no PNE, deverá haver uma maior articulação entre a Capes e o CNPq.

# Servidores lotam plenário

**C**om o objetivo de familiarizar conselheiros, procuradores, auditores, gestores e servidores em geral sobre o Programa e-TCE, foram realizadas no dias 21 e 22 de setembro, três reuniões de apresentação sobre as vantagens e a forma de funcionamento do novo Programa que irá promover a informatização completa dos procedimentos do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE/MS). A previsão é que o e-TCE comece a funcionar internamente no final do mês de outubro e, a partir de dezembro, poderá ser visualizado pelos jurisdicionados através de um portal que será criado para isso.

Na abertura das reuniões de apresentação, o presidente do TCE/MS, conselheiro Cícero Antonio de Souza, agradeceu o empenho da equipe que desenvolveu o programa, assim como o apoio recebido dos conselheiros, procuradores e auditores. “Esse é o resultado de um trabalho desenvol-



Servidores demonstram interesse pelo novo sistema e lotam



“O programa é arrojado e dará uma nova dinâmica na tramitação dos processos”, diz presidente

vido por todos nós há mais de um ano. Estamos agora na fase final de implantação de um programa que é arrojado e que dará uma nova dinâmica: mais rapidez na tramitação dos processos”, afirmou. Segundo ele, “o e-TCE é a coisa mais importante já realizada pela Corte de Contas na área de informática e modernização de procedimentos”.

A apresentação do programa e-TCE foi feita pelo diretor geral da Diretoria de Gestão de Modernização (DGM), Parajara Moraes Alves Júnior

# o para conhecer o e-TCE



o plenário

e pelo chefe do Departamento de Gestão de TI, Ary Silvio Alves, que estão coordenando a implantação do novo sistema. De acordo com Parajara Júnior, o objetivo principal do e-TCE é controlar o trâmite dos processos no Tribunal eletronicamente, visando obter celeridade no andamento processual e na movimentação de documentos.

Parajara explica que o programa faz parte do compromisso firmado pelo presidente do TCE/MS de promover a completa informatização

da Corte de Contas. Segundo ele, além da aquisição de programas informatizados (softwares), o presidente Cícero de Souza adquiriu equipamentos de infraestrutura (hardware) necessários para a implementação do processo de informatização. No total, foram investidos cerca de R\$ 4 milhões na aquisição de softwares, 525 computadores, 380 monitores adicionais e equipamentos de infraestrutura para o CPD, como firewalls, switches, servidores, storages, entre outros.

Com a implantação do e-TCE, todos os documentos protocolados serão digitalizados em formato OCR (que permite edição e pesquisa por palavra) e a partir daí terão sua tramitação totalmente eletrônica, desde a análise das inspetorias até a emissão do voto do conselheiro. Em breve, os jurisdicionados poderão enviar documentos e consultar os processos pela internet. Os programas informatizados já existentes no TCE, como o SICAP e o LRF Transparência serão incorporados ao e-TCE. Os processos que já deram entrada em papel continuarão



tramitando de forma não digital, mas todos os atos relacionados a ele serão visualizados no e-TCE, possibilitando melhor organização e distribuição do trabalho.

De acordo com Ary Sílvio, os principais benefícios do e-TCE para os servidores são transparência, disponibilidade e agilidade na obtenção de informações seguras e precisas. Ele explica que o sistema está estruturado para trabalhar com dois monitores, utilizando o conceito de “mesa de trabalho”. Na tela principal são apresentadas todas as áreas e fases do trâmite processual permitidas ao usuário, de acordo com as suas autorizações, as informações sobre os processos e o histórico das operações de um determinado processo.



Conselheiros e procurador geral de contas acompanham apresentação

## HOMENAGENS

### Homenagem aos pais



O TCE/MS promoveu no dia 10 de agosto, no saguão principal da Corte de Contas, a solenidade em homenagem aos Pais, com apresentação especial do Coral do TCE/MS. Na oportunidade, com a presença de conselheiros, auditores, procuradores, diretores e servidores do Tribunal, foi entregue pela servidora Maria Silvia Toscano Toledo uma placa ao conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha, simbolizando os pais e família TCE alusivo ao Dia dos Pais.

Na placa constavam os seguintes dizeres: "Em nome de todos os filhos, manifestamos nesta singela homenagem, o nosso carinho e gratidão, a você conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha, que por ser o decano do Tribunal de Contas, representa todos os pais desta casa. Nossos agradecimentos a você, que além de trans-

mitir seus conhecimentos e suas experiências, soube apoiar todos nós em nossas dificuldades".

O conselheiro presidente Cícero Antônio de Souza fez questão de ressaltar que a ideia de fazer a homenagem aos pais foi da conselheira Marisa Serrano e destacou: "o conselheiro Pau-

lo Roberto Capiberibe Saldanha está aqui há 31 anos, é uma vida, isso não se faz todo dia".

Após receber a placa, o conselheiro Paulo Saldanha agradeceu a todos e disse que o TCE/MS é sua casa. "Fico imensamente grato com essa homenagem. A minha vida é o TCE/MS e a maior parte dela passei aqui. Para aqueles que ainda não são pais, se preparem. No momento que você tem um filho, sua vida se transforma".

O procurador chefe do Ministério Público de Contas, Ronaldo Chadid, também fez sua homenagem em nome do MPC/MS. "Ser pai é uma emoção só vivida por aqueles que experimentaram esse dom divino. Essa homenagem ao conselheiro Paulo Saldanha é mais que justa, ele representa essa corte muito bem".

### Mérito Advocatício

O vice-presidente do TCE/MS, conselheiro Iran Coelho das Neves; o conselheiro aposentado João Leite Schmidt e o chefe de gabinete da conselheira Marisa Serrano, advogado Fábio Alves Monteiro, receberam no dia 10 de agosto, em solenidade realizada na Câmara Municipal de Campo Grande, a Medalha Legislativa do Mérito Advocatício, em que a conselheira Marisa Serrano fez parte da mesa de autoridades. A apresentação cultural do evento ficou por conta do coral do TCE/MS.

O conselheiro Iran Coelho foi homenageado por indicação da Câmara de Vereadores; o ex-conselheiro do Tribunal de Contas, João Leite Schmidt pelo vereador Loester Nunes de Oliveira e o advogado Fábio Alves Monteiro pelo vereador Cristóvão Silveira. Para o conselheiro Iran Coelho das Neves, a comenda se reveste de especial importância, pois reconhece o trabalho na área advocatícia de pessoas que, como ele dedicou quase toda sua carreira ao serviço público.



Conselheiro Iran Coelho (centro), cons. aposentado João Leite Schmidt e Fábio Alves Monteiro

### Comenda Guaicurus de Economia

A conselheira do TCE/MS, Marisa Serrano, foi homenageada com a "Comenda Guaicurus de Economia" durante a semana de Economia 2011, realizada pelo Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul (Corecon/MS) que promoveu, no dia 12 de agosto, a noite das homenagens, em parceria com a Câmara Municipal de Vereadores.

A Comenda Campo Grande de Economia homenageia personalidades da Capital que contribuíram para o desenvolvimento econômico do Estado. A comenda, dentro da Semana de Economia, foi instituída pela Lei nº 4.654/08 de autoria do vereador Cristovão Silveira.



### Dia da Imigração



O procurador Geral de Contas do Ministério Público de Contas (MPC/MS), Ronaldo Chadid, foi homenageado no último dia 21 de setembro pela Câmara Municipal de Campo Grande, durante Sessão Solene em comemoração ao Dia da Imigração Síria, Libanesa, Turca, Palestina e Armênia. A indicação do nome do procurador geral de Contas coube ao vereador Lídio Lopes, por ser descendente Libanês, e pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da cidade.

# PEC 457 NÃO SERÁ VOTADA ESTE ANO

**D**ando continuidade à maratona de reuniões em defesa da aprovação da PEC 457/2005, que permite a aposentadoria compulsória do servidor público aos 75 anos, o conselheiro do TCE/MS e vice-presidente da Atricon para a Região Centro-Oeste, Waldir Neves, ao lado de outros representantes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), da Associação Nacional dos Desembargadores (Andes) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), esteve novamente em Brasília nos dias 12 e 13 de setembro.

Desta vez a reunião ocorreu com o líder do governo na Câmara Federal, Cândido Vaccarezza, com o ministro do Trabalho, Carlos Luzzi, com a ministra das Relações Institucionais, Ideli Salvati, com o presidente da Câmara, deputado Marco Maia e com os líderes partidários Deputado Agnaldo Ribeiro (PP); Henrique Eduardo Alves (PMDB); Paulo Teixeira (PT); Duar-

te Nogueira (PSDB); Rubens Bueno (PPS); Lincon Portela (PR); Ratinho Júnior (PSC), ACM Neto (DEM), Jovair Arantes (PTB), Osmar Júnior (PCdoB), Sarney Filho (PV); Fábio Faria (PMN) e Paulo Abi-Ackel, líder da Oposição;

O conselheiro Waldir Neves, que também é um dos coordenadores da Comissão de Acompanhamento de Projetos junto ao Congresso Nacional, considerou positiva a agenda em Brasília e concluiu que o debate em torno do assunto, iniciado em fevereiro deste ano, avançou bastante entre as lideranças partidárias e os Ministros.

O líder do governo na Câmara, Cândido Vaccarezza afirmou que “a PEC é boa, somos favoráveis à ela, porém, não para este ano”. Em uma reunião que ocorreu na casa do líder do PMDB, Dep. Henrique Alves, os líderes partidários manifestaram apoio em relação à PEC 457, mas avaliaram que o momento é inoportuno para sua votação.

O líder do governo na Câmara foi enfático em afirmar que, no momento, não há interesse na votação da PEC 457, tendo em vista que há a possibilidade de o Governo indicar três Ministros do STF, em substituição aos que irão se aposentar em breve. Vaccarezza explicou que o governo somente encaminha matérias para votação quando tem garantia de aprovação, afirmou Waldir Neves.

Diante dos fatos ocorridos, as entidades que encabeçam este movimento, decidiram que não irão mais a Brasília este ano tratar deste assunto que consideram esgotado, mas que, a partir de março de 2012 voltarão a defender o tema na capital federal. “Vamos redobrar os nossos esforços para garantir a votação da PEC 457 no ano que vem, pois o caminho que dá acesso aos líderes e ao Governo está pavimentado e será mais fácil percorrê-lo no ano vindouro”, assegurou Waldir Neves, demonstrando otimismo.



## III Encontro Nacional de Corais dos TC's será em MS



O TCE/MS vai sediar o próximo Encontro Nacional de Corais dos Tribunais de Contas. A decisão foi tomada no início de setembro, durante a solenidade de encerramento do II Encontro Nacional de Corais dos TC's, realizado em Goiânia (GO), sob patrocínio do TCE/GO. A informação é da coordenadora do Coral do TCE/MS, Soraia Fernandes Ferreira que, juntamente com os 31 integrantes que participaram do evento, comemorou bastante a decisão.

Na avaliação de Soraia, a presença de Corais de todo o país em Campo Grande vai ajudar a divulgar e fortalecer o canto coral. Segundo ela, a data da realização do evento ainda será definida, mas a princípio deve acontecer no mês de agosto ou setembro de 2012. “Vamos procurar um espaço adequado que tenha uma boa acústica e espaço suficiente para reunir um grande público”, afirma.

De acordo com a coordenadora do Coral, nada disso seria possível sem o apoio que vem sendo dado ao coral pelo presidente do TCE/MS, conselheiro Cícero Antonio de Souza. “Temos recebido todo o tipo de incentivo do presidente do TCE/MS, inclusive o patrocínio que viabilizou a ida de nosso grupo para Goiânia e a autorização para sediar o próximo Encontro aqui na Capital”, afirmou.

Sob a regência da maestra Renny Graeff Sudbrack, o Coral do TCE/MS apresentou no II Encontro cinco músicas, tendo sido muito aplaudido pela plateia que lotou o teatro. Depois da apresentação, um integrante do Coral leu a mensagem enviada pelo conselheiro Cícero de Souza, aos participantes do Encontro, onde ele destaca que “a prática de canto coral é uma das mais remotas formas de integração social”. Antes da solenidade de encerramento, o Coral se apresentou no Asilo dos Velhos de Aparecida de Goiânia.

## Logotipo distingue instituição

Considerando que o MPC/MS, por definição legal, é uma instituição permanente e autônoma com atuação junto ao TCE/MS, o procurador chefe do MPC/MS, Ronaldo Chadid determinou a aplicação do logotipo próprio da instituição não só nas suas instalações, mas também, em todo o seu material gráfico.

O logotipo foi criado pelo publicitário Cezinha Galhardo, junto com a equipe da Assessoria de Comunicação do TCE/MS, através da resolução MPC nº04 que instituiu a mesma. Chadid destaca que a criação do logotipo era necessária para distinguir o MPC/MS dos demais órgãos públicos existentes e, além disso, “para que identifique e sirva para uniformizar impressos e materiais gráficos utilizados”.



## Escoex e CRC/MS preparam calendário de curso de extensão

O coordenador da Escola Superior de Controle Externo (Escoex) do TCE/MS, Jorge de Oliveira Martins; o presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul (CRC/MS), Carlos Rubens de Oliveira e o professor mestre Adelino Meneguzzo se reuniram no último dia 21 de setembro para discutir o calendário e conteúdo programático para a realização do Curso de Extensão ao Processo Multiplicador das Inovações, a partir das Novas Normas de Contabilidade voltadas para o Setor Público.

Serão sete oficinas de estudo para

percepção e operacionalização das práticas orientadas pelas Novas Normas de Contabilidade voltadas para o Setor Público sob a coordenação do contador e conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade, Professor Mestre Adelino Meneguzzo, que também é multiplicador do sistema CFC/CRCs para o Estado.

O público-alvo serão os contabilistas dos 78 municípios do Estado e do TCE/MS e os encontros serão realizados na Escoex. O curso será gratuito para seus participantes, no entanto eles terão obrigação de serem multiplicadores na sua re-

gião, por um período de sete meses, com uma frequência mensal de seis horas, o que equivalerá a 42 horas/aula, em forma de tutoria, nos futuros meios de capacitação e formação.





**Direito à aposentadoria de servidor que aderiu ao PDV é mantido**

Durante sessão do Pleno do TCE/MS, realizada no dia 24 de agosto, os conselheiros aprovaram o relatório-voto do conselheiro Iran Coelho das Neves que negou recurso de Pedido de Reconsideração, à Secretaria de Estado de Administração de MS, no Processo nº 19598/2005, e manteve o registro da aposentadoria voluntária proporcional ao ex-servidor José Roberto Barganho, que havia aderido ao PDV – Programa Especial de Incentivo ao Desligamento Voluntário, em 1997.

Segundo o relatório-voto do conselheiro Iran Coelho, “uma vez que a Lei Estadual n.º 1.747, de 15 de maio de 1997 não previu, em nenhum artigo, a necessidade de se renunciar a direitos previdenciários para a adesão ao Programa Especial de Incentivo ao Desligamento Voluntário do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, como também, não impossibilitou os servidores, que aderiram ao PDV, postular a aposentadoria. É importante salientar que, à época do desligamento, José Roberto Barganho contava com direito adquirido à aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos da redação originária do art. 40, da Carta da República para, no juízo rescindendo, manter em todos os termos o v. Acórdão nº 00/0086/2010”.

De acordo com a Decisão proferida neste Acórdão, cabe “restabelecer ao ex-servidor o direito à percepção e determinar o pagamento das parcelas retroativas dos proventos de sua aposentadoria suspensos a partir do mês de setembro de 2007, pelos valores que lhe são de direito; isentar o ex-secretário de Administração, Ronaldo de Souza Franco da multa que lhe foi imposta; e ainda, determinar, mediante ofício, que o resultado deste julgamento seja comunicado ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem como à Secretaria de Administração, para as providências especificadas, e à Procuradoria-Geral de

Justiça para conhecimento, tendo em vista a comunicação anterior; e, finalmente, comunicar o resultado deste julgamento ao Sr. José Barganho e demais interessados, e ‘ad cautelam’, ao Sr. Superintendente de Gestão do MS-PREV.”

**Publicações de atos oficiais**

Na sessão do Pleno do TCE/MS do dia 18 de maio, realizada no dia 10 de agosto, os conselheiros aprovaram o relatório-voto do conselheiro José Ricardo Pereira Cabral, em resposta à consulta formulada pelo presidente da Câmara Municipal de Bonito, Reginaldo dos Reis Nunes Rocha, que requereu ao Tribunal a emissão de parecer elucidativo sobre se “ainda é lícito, diante dos ditames trazidos pela Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010, a Câmara Municipal de Vereadores contratar a divulgação de seus atos oficiais diretamente com um jornal, sem ser por intermédio de agências de propaganda”.

Em resposta à consulta, o conselheiro respondeu que “é lícito à Câmara Municipal contratar, mediante prévia licitação na modalidade legal adequada e observado o disposto no art. 6º, XIII, da Lei (federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Orgânica do Município, a prestação de serviços de divulgação de atos oficiais diretamente com empresa publicadora de jornal ou periódico, sem a necessidade de fazê-lo por intermédio de agência de propaganda ou publicidade, porquanto inaplicáveis à espécie consultada as prescrições da Lei (federal) nº 12.232, de 29 de abril de 2010”.

Segundo o conselheiro José Ricardo Pereira Cabral, “para os efeitos desta resposta, os denominados “atos oficiais” compreendem a publicação de propostas de resoluções e decretos legislativos e de projetos de lei, de iniciativa do Poder Legislativo, que tramitem para cumprir o processo legislativo; leis promulgadas pela Mesa Diretora; resoluções e decretos legislativos aprovados; vetos a projetos de lei que devam ser conhecidos e sobre eles deliberados; regimento interno e suas alterações; pautas de reuniões ou sessões; avisos ou convocações em geral, inclusive para audiências públicas; balancetes, balanços e outras prestações oficiais de contas; editais de licitação; ajustes, contratos ou convênios celebrados; atos de pessoal relativos

aos vereadores e aos servidores do Poder Legislativo; outros atos que, por força de lei, devam ser publicados para atender o princípio constitucional da publicidade”.

Dando continuidade à sua resposta ao relatório-voto aprovado pelos conselheiros e pelo representante do Ministério Público de Contas, procurador geral Ronaldo Chadid, o conselheiro ainda esclarece que “é vedada, a título de atos oficiais abrangidos por esta resposta, a publicação de matérias que, direta ou subliminamente, propaguem ou ensejem a divulgação ou apologia de ideias ou ideologias morais, religiosas, filosóficas, políticas, econômicas ou sociais, ou de atos direcionados apenas para louvar a atuação individual ou coletiva de vereadores ou de outras pessoas”.

José Ricardo Pereira Cabral acrescentou ainda em seu relatório voto que as contratações “de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda” compreendem os serviços de publicidade prescritivamente enunciados no texto-regra do art. 2º da Lei nº. 12.232, de 2010, devendo ser observadas para tais serviços de publicidade as demais prescrições da referida Lei.

Ao final, o conselheiro esclareceu que a aprovação deste voto-resposta pelo Tribunal Pleno ensejará a extensão dos efeitos da resposta também para o Poder Executivo municipal, inclusive quanto às suas autarquias e fundações, relativamente aos “atos oficiais” que devam ser compulsoriamente publicados, considerando a identidade ou similitude de casos ou situações que ocorrem tanto no âmbito do Poder Legislativo, como do Poder Executivo e, ainda, a revogação do Parecer-C nº. 00/0012/ 97, de 12 de novembro de 1997, por incompatibilidade parcial de conteúdos, em decorrência da posterior edição da Lei nº. 12.232, de 2010, de efeitos nacionais.



# ENCONTRO

## 20 | OUT | 11

TCE-MS | CAMPO GRANDE

### O CONTROLE DO

# FUNDEB

### E O TCE-MS

## PROGRAMA

### O TCU e a fiscalização do FUNDEB

José Jorge – Ministro do TCU

### A sociedade civil e a fiscalização dos recursos da educação

Mozart Neves

Movimento «Todos pela Educação»

### O TCE-MS e a fiscalização do FUNDEB

Marisa Serrano – Conselheira do TCE/MS

**CONFIRME SUA  
INSCRIÇÃO PELO SITE  
[www.tce.ms.gov.br/encontro](http://www.tce.ms.gov.br/encontro)**

Inscrições restritas aos Secretários Municipais de Educação e Conselheiros Municipais do FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é uma das mais importantes fontes de financiamento das ações da Educação Básica no País. O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul TCE/MS, atendendo a sua missão pedagógica e dada a relevância do tema, promove o Encontro com o tema "O Controle do FUNDEB e o TCE/MS", dirigido a gestores públicos e conselheiros municipais do FUNDEB.

O FUNDEB é de grande importância para o desenvolvimento da educação pública e, portanto necessita da participação efetiva dos gestores, conselheiros municipais e cidadãos no seu acompanhamento e fiscalização, para alcançar o bem maior que é uma educação básica de qualidade para todos.

Cientes do grande alcance e da importância de iniciativas desta natureza e levando em conta que a opção preventiva é o meio mais adequado de fiscalizar os recursos públicos o TCE/MS espera a participação de todos neste evento que contribuirá para a melhoria do controle dos recursos do FUNDEB.

  
Cícero Antônio de Souza  
PRESIDENTE DO TCE-MS

REALIZAÇÃO



APOIO